

A eficácia do controle externo, tema de referência no III Congresso da União dos Auditores Federais de Controle Externo - Auditar, chama a atenção para um aspecto de extrema importância para a nossa categoria: o resultado do nosso trabalho. Impõe-se mudar o foco da perspectiva interna da produção quantitativa, das metas, para a perspectiva mais abrangente da sociedade, que deseja simplesmente uma gestão pública controlada. E o que se espera deste controle é nada menos que eficácia. Resultado para a sociedade.

Certamente, a eficácia do controle externo depende da valorização da carreira dos Auditores Federais de Controle Externo. Algumas vezes a pretendida valorização é reduzida à sua dimensão remuneratória. É essencial que tenhamos assegurada remuneração digna e condizente com a relevância de nossas atribuições. Essa bandeira deve ser incansavelmente defendida pela Auditar, mas isso sem que olvidemos do nosso compromisso maior com a eficácia do controle da administração pública. Essa compreensão é basilar para a atual diretoria da Auditar.

Estamos sendo eficazes no desempenho da missão constitucional de proteger o interesse dos cidadãos contribuintes, a quem servimos e por quem somos remunerados? Estamos sendo eficazes no assegurar a legítima e econômica utilização dos escassos recursos públicos? Estamos contribuindo para o aprimoramento da gestão pública? É essa índole de reflexão que, esperamos, anime os trabalhos deste Congresso, levando-nos ao debate proveitoso e ao esforço de proposição de medidas e alternativas práticas.

O III Congresso da Auditar realiza-se em meio a uma conjuntura singular para o Tribunal de Contas da União e o controle externo. Duras críticas do Poder Executivo, midiaticamente ampliadas, conquanto infundadas e de caráter eleitoreiro, dão ensejo a especulações e, em alguns casos, à formulação de propostas de alterações legislativas tendentes a restringir nossas competências institucionais e nossa credibilidade social.

Repudiamos veementemente qualquer iniciativa voltada ao enfraquecimento do controle da administração pública, com o fito de levar a cabo, a qualquer custo, contratos e programas governamentais deficientes. Nessa hora, outra deveria ser a preocupação dos administradores públicos responsáveis: a qualificação dos gestores e a disponibilização dos variados recursos indispensáveis à adequada execução dos serviços públicos de que carece a comunidade.

O compromisso da atual diretoria da Auditar com a intransigente defesa do interesse público não representa adesão ou oposição a nenhum governo ou partido político. Nossa lealdade é com a sociedade e o Estado brasileiro, não se vinculando a interesses políticos ou corporativos de ocasião nem a grupos envolvidos na disputa eleitoral que se avizinha.

Nesse contexto conturbado mas desafiador, evidencia-se a necessidade de ampliarmos os esforços e intensificarmos as ações de maneira coordenada e abrangente. Não só no âmbito técnico, no desempenho cotidiano das nossas atribuições legais, mas também em diversas outras frentes: junto à mídia, acompanhando as matérias e respondendo prontamente aos ataques dirigidos ao controle externo; junto ao Congresso Nacional, em contato com parlamentares defensores do controle; junto a outros órgãos e entidades envolvidos com o sistema de controle; mas principalmente junto à sociedade civil, fundamento da nossa República.

Nesse momento ímpar, o corpo técnico do Tribunal de Contas da União reafirma aos Ministros da Casa, ao Congresso Nacional, ao Poder Executivo e às demais instâncias nosso compromisso em participar ativamente da discussão de todas as iniciativas ou proposições que se refiram ao controle externo. Os Auditores Federais de Controle Externo colocam-se, por isso mesmo, à disposição para contribuir no debate e na formulação de alternativas para o efetivo aprimoramento da administração pública brasileira e do seu controle externo.

Assumimos esse compromisso não como diretoria da Auditar, mas como servidores permanentes do Estado, admitidos mediante concurso público, qualificados e reconhecidos internacionalmente, e encarregados tão-somente, a despeito da incompreensão e inconformismo de alguns, de zelar pela regular, legítima e econômica utilização dos recursos públicos federais.